



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE/UECE), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UECE, conforme Resolução nº 443, de 28/12/2011 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE que cria a Secretária de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, aprova o seu Regimento e dá outras Providências, e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **PROFESSORES FORMADORES** para os **cursos de graduação a serem oferecidos no escopo do edital nº 25/2023 do PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, na modalidade a distância, oferecido pela UECE, de acordo com as cláusulas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A presente seleção de professores formadores será regida por esta Chamada Pública será executada pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE).
- 1.2.** O quantitativo de vagas para professor formador para atuar dos cursos de graduação se encontra no Quadro 1

Quadro 1: Polos de apoio presencial, cursos de graduação, semestre da oferta e vagas

Polos de apoio presencial	Curso de graduação	Oferta	Vagas
Amontada	Computação – Licenciatura	2025.1	6
Amontada	Física – Licenciatura	2025.1	6
Amontada	Química – Licenciatura	2025.1	6
Aquiraz	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	6
Aquiraz	Ciências Contábeis – Bacharelado	2025.1	6
Aquiraz	Computação – Licenciatura	2025.2	6
Aquiraz	Geografia – Licenciatura	2025.1	6
Aracoiaba	Ciências Biológicas – Licenciatura	2025.1	6
Aracoiaba	Letras/Português – Licenciatura	2025.1	6
Baturité	História – Licenciatura	2025.1	6
Baturité	Letras/Português – Licenciatura	2025.1	6
Baturité	Matemática – Licenciatura	2025.1	6
Baturité	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	6
Beberibe	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	6
Beberibe	Ciências Biológicas – Licenciatura	2025.1	6
Beberibe	Computação – Licenciatura	2025.1	6
Beberibe	Educação Física – Licenciatura	2025.1	6
Beberibe	História – Licenciatura	2025.1	6
Beberibe	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	6
Boa Viagem	Geografia – Licenciatura	2025.1	6
Boa Viagem	História – Licenciatura	2025.1	6
Boa Viagem	Letras/Português – Licenciatura	2025.1	6
Boa Viagem	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	6
Brejo Santo	Artes Visuais – Licenciatura	2025.1	6
Brejo Santo	Física – Licenciatura	2025.1	6
Brejo Santo	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	6



Polos de apoio presencial	Curso de graduação	Oferta	Vagas
Camocim	Ciências Biológicas – Licenciatura	2025.2	6
Camocim	História – Licenciatura	2025.1	6
Canindé	Ciências Biológicas – Licenciatura	2025.1	6
Canindé	Física – Licenciatura	2025.1	6
Canindé	Química – Licenciatura	2025.1	6
Cascavel	Geografia – Licenciatura	2025.1	6
Cascavel	História – Licenciatura	2025.2	6
Cascavel	Letras/Português – Licenciatura	2025.1	6
Cascavel	Matemática – Licenciatura	2025.1	6
Cascavel	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	6
Caucaia - Novo Pabussú	Computação – Licenciatura	2025.1	6
Caucaia - Novo Pabussú	Educação Física – Licenciatura	2025.1	6
Crateús	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	6
Crateús	Artes Visuais – Licenciatura	2025.1	6
Crateús	Computação – Licenciatura	2025.1	6
Horizonte	Geografia – Licenciatura	2025.2	6
Horizonte	História – Licenciatura	2025.2	6
Horizonte	Matemática – Licenciatura	2025.1	6
Icó	Geografia – Licenciatura	2025.2	6
Icó	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	6
Iguatu	Artes Visuais – Licenciatura	2025.1	6
Iguatu	Geografia – Licenciatura	2025.2	6
Iguatu	História - Licenciatura	2025.2	6
Itarema	Matemática - Licenciatura	2025.1	6
Jaguaribe	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.1	6
Jaguaribe	Computação - Licenciatura	2025.2	6
Jaguaribe	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	6
Jaguaribe	Matemática - Licenciatura	2025.1	6
Jaguaribe	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	6
Lavras da Mangabeira	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	6
Limoeiro do Norte	Computação - Licenciatura	2025.2	6
Limoeiro do Norte	Educação Física - Licenciatura	2025.1	6
Madalena	Geografia - Licenciatura	2025.2	6
Madalena	Matemática - Licenciatura	2025.2	6
Maracanaú	Física - Licenciatura	2025.1	6
Maracanaú	Química - Licenciatura	2025.1	6
Maranguape	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.1	6
Maranguape	Educação Física - Licenciatura	2025.1	6
Maranguape	História - Licenciatura	2025.2	6
Mauriti	História - Licenciatura	2025.1	6
Mauriti	Matemática - Licenciatura	2025.2	6
Mauriti	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	6
Mombaça	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	6
Mombaça	Geografia - Licenciatura	2026.1	6
Morada Nova	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	6
Morada Nova	História - Licenciatura	2026.1	6
Morada Nova	Matemática - Licenciatura	2025.2	6
Morada Nova	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	6
Nova Russas	Geografia - Licenciatura	2025.1	6
Orós	Educação Física - Licenciatura	2025.1	6
Orós	História - Licenciatura	2025.2	6
Pacoti	Matemática - Licenciatura	2025.2	6

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 17/01/2025, às 13:47 ROBERTA NUNES em 17/01/2025, às 13:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E202-F4E1-09FA-3282.



Polos de apoio presencial	Curso de graduação	Oferta	Vagas
Parambu	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	6
Parambu	História - Licenciatura	2026.1	6
Parambu	Matemática - Licenciatura	2025.2	6
Pedra Branca	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	6
Pedra Branca	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	6
Piquet Carneiro	Geografia - Licenciatura	2026.1	6
Piquet Carneiro	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	6
Quiterianópolis	Geografia - Licenciatura	2026.1	6
Quiterianópolis	História - Licenciatura	2026.1	6
Quixadá	Artes Visuais - Licenciatura	2025.1	6
Quixadá	Educação Física - Licenciatura	2025.2	6
Quixeramobim	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.2	6
Quixeramobim	Computação - Licenciatura	2025.2	6
Quixeramobim	Educação Física - Licenciatura	2025.2	6
Quixeramobim	Geografia - Licenciatura	2026.1	6
Quixeramobim	História - Licenciatura	2026.1	6
Quixeramobim	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	6
Russas	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.2	6
Russas	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	6
Santa Quitéria	Educação Física - Licenciatura	2025.2	6
Santa Quitéria	Física - Licenciatura	2025.1	6
Santa Quitéria	Química - Licenciatura	2025.1	6
São Gonçalo do Amarante	Educação Física - Licenciatura	2025.2	6
São Gonçalo do Amarante	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	6
Sobral	Artes Visuais - Licenciatura	2025.1	6
Sobral	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.2	6
Sobral	Química - Licenciatura	2025.1	6
Tabuleiro do Norte	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	6
Tabuleiro do Norte	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	6
Tauá	História - Licenciatura	2026.1	6
Tauá	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	6
Tianguá	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	6
Tianguá	Matemática - Licenciatura	2025.2	6
Tianguá	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	6
Ubajara	Educação Física - Licenciatura	2025.2	6
Total			714

- Os professores formadores atuarão nos cursos de graduação listados no Quadro 1, cujos Projetos Pedagógicos dos cursos (PPC) estão disponíveis para consulta no endereço: <https://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/cursos-de-graduacao/ppc-graduacao-uab-uece/>
- Os resultados da presente Chamada Pública terão validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar a função para a qual se candidatou.
- Os professores formadores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos na presente Chamada pública.
- A atuação dos professores formadores não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UECE, sendo sua atribuição e remuneração definida de acordo com o sistema de bolsas Capes, conforme Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.



1.8. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

1.9. São requisitos para a inscrição:

- a) Comprovar formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, conforme Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024
- b) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas

1.10. Será reservado 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti (Art. 13, VIII, da Portaria Capes nº 309/2024).

1.10.1. O percentual de vagas a ser reservado será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo, desde que o quantitativo de vagas assim permita.

1.10.2. O candidato que desejar concorrer dentro do percentual de reserva de vagas, deverá, obrigatoriamente, realizar o preenchimento e envio do “Termo de Autodeclaração” acompanhado da documentação comprobatória, disponível no anexo III.

1.10.3. Será considerada documentação comprobatória:

- a) Para candidatos negros e pardos: Termo de autodeclaração, que será confirmado ou não por meio de procedimento de heteroidentificação.
- b) Para candidatos indígenas: declaração de liderança indígena ou comunidade reconhecida e/ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- c) Para candidatos com deficiência: laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, bem como, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- d) Para candidatos transgênero e travesti: Termo de autodeclaração.

1.10.4. Os candidatos que desejarem concorrer dentro do percentual de reserva de vagas, independente do grupo para o qual o candidato se autodeclarar, concorrerão entre si e a convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

1.10.5. O candidato que desejar concorrer dentro do percentual de reserva de vagas, deverá, obrigatoriamente, enviar a documentação comprobatória e, quando for o caso, comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme o calendário de eventos disponível no anexo I deste Edital. Os procedimentos de Heteroidentificação e Perícia médica ocorrerão exclusivamente no município de Fortaleza/Ceará em local, dia e hora a ser divulgado no Comunicado de Convocação para essas etapas.

1.10.6. Em caso de não atendimento do item 1.10.2 e 1.10.5. da presente Chamada Pública, o requerimento de inscrição do candidato será processado como de candidato para ampla concorrência, mesmo que declarada a opção pelo percentual de reserva de vagas no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

1.10.7. Inexistindo candidatos optantes pelo percentual de vagas reservadas, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1. São atribuições para o Professor Formador:

- a) Se responsabilizar pela disciplina do curso, e estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido pela coordenação do curso;
- b) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;



- c) Planejar e definir, com a coordenação do curso e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- d) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- e) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de vídeo aula;
- f) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando as chaves de respostas;
- g) Elaborar avaliações que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF) e suas respectivas segundas chamadas ou banco de questões para as provas online;
- h) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- a) Preencher o Diário da Disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- b) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- c) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- d) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- e) Participar de encontros com os outros professores formadores do curso para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- f) Preparar aulas de videoconferência e web conference;
- g) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- h) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- i) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagens;
- j) Assumir orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de alunos.

2.2. Requisitos básicos:

- a) Possuir conhecimento básico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- b) Familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;
- c) Disponibilidade de carga horária para realizar atividades inerentes à função de professor formador em horário flexível de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens de acordo com a necessidade do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados deverão se inscrever, no período indicado no Calendário de eventos (anexo I), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site [http:// https://www.uece.br/sate/](http://https://www.uece.br/sate/) com preenchimento exclusivo com email do domínio GMAIL e anexando a seguinte documentação em formato pdf:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cópia do documento de identidade (RG), frente e verso;
- c) Cópia do CPF, frente e verso;
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Comprovação de experiência mínima de 1 ano em Magistério Superior.
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (comprovando regularidade com o último processo eleitoral);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Declaração de disponibilidade de tempo para atuar na função de Professor Formador (Anexo IV).
- i) No caso de estar pleiteando vaga nos 25% (vinte e cinco por cento) reservados para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, documentação indicada nos itens 1.10.3.

3.2. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.



3.3. A taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0

3.3.1. CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (IEPRO) da UECE: 00.977.419/0001-06

3.4. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.

3.4.1 Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição. A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.

3.5. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail cp.sate@uece.br em relação ao indeferimento da inscrição, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

3.6 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou e-mail.

3.7 Não serão admitidas inscrições fora do prazo estipulado, nem complementação de documentação após o encerramento das inscrições.

3.8. Para fins de comprovação do tempo de experiência no Magistério Superior, serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou último contracheque, quando ainda em exercício.

3.8.1 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação de forma legível.

3.9. A inexistência das declarações ou dados e a irregularidade nas documentações verificadas em qualquer etapa do processo importará na exclusão imediata e automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

4. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.

4.2. Os Professores Formadores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

5. DAS CONDIÇÕES E CRITERIOS DE REMUNERAÇÃO

5.1. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa CAPES são definidos pela Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.

5.2. Os professores formadores receberão a quantidade de bolsas por disciplina, definidas pela coordenação do curso, a partir das cotas de bolsas aportadas semestralmente ou anualmente, no respectivo curso. O valor da bolsa será de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais) mensais e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.

5.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.



- 5.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.
- 5.5. O calendário de pagamento das bolsas será regulado pelo planejamento e critérios definidos pelo Coordenador do curso, para o desenvolvimento do trabalho e pode sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e suspenso em casos de afastamento do Professor Formador.
- 5.6. O período de prestação de serviço para professor formador será acordado previamente entre o Coordenador do curso e o interessado.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**

- 6.1.1. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que forem efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo II desta Chamada Pública, cuja pontuação final será convertida em nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obtida pelo quociente da pontuação por 10, considerando duas casas decimais.
- 6.1.2. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados no site da SATE. A nota da entrevista poderá variar de 0 a 10,0.
- 6.1.3. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE e terá 30 horas de duração. A nota final do curso de formação poderá variar de 0 a 10,0.

6.2. Primeira Etapa - Análise de Currículo

- 6.2.1. A documentação de currículo deve ser anexada no momento da inscrição no formulário disponibilizado no site: www.uece.br/sate
- 6.2.2 Na análise de currículo serão considerados apenas itens da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que forem efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo II desta Chamada Pública, cuja pontuação final será convertida em nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obtida pelo quociente da pontuação por 10, considerando duas casas decimais.
- 6.2.3. A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.
- 6.2.3. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

6.3. Segunda Etapa - Entrevista

- 6.3.1. A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada no período indicado no Anexo I desta Chamada Pública.
- 6.3.2. Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso. As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou com uso de recursos tecnológicos, de forma síncrona, cabendo esta definição à Coordenação do curso.
- 6.3.3. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- 6.3.4. A Entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).



6.3.5. As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento das atribuições do Professor Formador	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em como Professor Formador	2,0	
Total de Pontos	10,0	

6.3.6. Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: www.uece.br/sate. Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do Curso de Formação em EaD.

6.4. Terceira Etapa - Curso de Formação em EaD

6.4.1. Será realizado no período indicado no Anexo I desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: www.uece.br/sate

6.4.2. Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.

6.4.3. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais-SATE/UECE, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail cp.sate@uece.br durante o período em que ocorrerá o curso informado no Anexo I.

6.4.4. O curso será realizado no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas online e a média mínima para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis).

6.4.5. A reprovação no curso de formação, implica na desclassificação automática do candidato.

6.4.6. O resultado final dos aprovados será divulgado no site: www.uece.br/sate

6.4.7. O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate no momento de divulgação dos resultados.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas.

7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2023-Estatuto do Idoso.
- Maior nota obtida no currículo.
- Maior idade.

8. DOS RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 O resultado final será disponibilizado no site: <http://www.uece.br/sate/>, de acordo com calendário indicado no Anexo I



anexodesta Chamada Pública.

- 8.2.** A SATE/UECE tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.
- 8.3.** O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade do Curso.
- 8.4.** O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail sate@uece.br ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.
- 8.5.** Após a divulgação do resultado final, os selecionados serão convocados pela SATE/UECE para o preenchimento e assinatura do termo de compromisso para cadastramento de bolsista junto ao programa Universidade Aberta do Brasil/Capes e da declaração de não acúmulo de bolsas, tendo em vista o início de suas atividades

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1.** Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.
- 9.2.** O candidato que, quando chamado, desistir de assumir o cargo, deverá formalizar por escrito, em e-mail encaminhado ao coordenador do curso.
- 9.3.** O professor formador que participou da Chamada Pública na atuar num determinado curso pode ser convidado para assumir disciplinas em outros cursos e fique a livre critério dele aceitar ou não.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 10.2.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 10.3.** Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 10.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 10.5.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 10.6.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 10.7.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 10.8.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

11. ANEXOS:



- I. Cronograma de Eventos
- II. Ficha de avaliação de currículo
- III. Declaração de ocupação de vagas reservadas para cotas
- IV. Declaração de disponibilidade de tempo
- V. Endereço dos polos de apoio presencial

Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da UAB/UECE

Prof. Dr. João Rameres Regis
Coordenador da SATE



Anexo I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site http://www.uece.br/sate	20/01 a 03/02/2025
2. Resultado preliminar das inscrições.	06/02/2025
3. Período para interposição de recurso administrativo referente ao indeferimento do requerimento de inscrição, por meio de email para cp.sate@uece.br	07/02/2025
4. Resultado final das inscrições.	10/02/2025
5. Período para análise de currículos	11/02 a 17/02/2025
6. Resultado preliminar da análise de currículo- 1ª etapa	18/02/2025
7. Período para interposição de recurso administrativo referente a análise de currículo, por meio de email para cp.sate@uece.br	19/02/2025
8. Resultado final da análise de currículo- 1ª etapa e convocação para entrevista	20/02/2025
9. Realização das entrevistas- 2ª etapa	21/2 a 26/02/2025
10. Resultado preliminar das entrevistas- 2ª etapa	27/02/2025
11. Período para interposição de recurso administrativo referente à entrevista, por meio de email para cp.sate@uece.br	28/02/2025
12. Resultado final das entrevistas- 2ª etapa e convocação para o Curso de Formação em EaD- 3ª etapa	05/03/2025
13. Curso de formação em EaD-3ª etapa	06/03 a 15/03/2025
14. Resultado preliminar do Curso de Formação em EaD- 3ª etapa	17/03/2025
15. Período para interposição de recurso administrativo referente ao curso de formação em EaD, por meio de email para cp.sate@uece.br	18/03/3035
16. Resultado final do curso de Formação em EaD-3ª etapa	20/03/2025
17. Convocação para Procedimento de heteroidentificação para candidatos cotistas preto e pardo e perícia médica para candidatos PcD.	20/03/2025
18. Realização do Procedimento de heteroidentificação para candidatos cotistas preto e pardo e perícia médica para candidatos PcD.	24/03/2025
19. Resultado preliminar do Procedimento de heteroidentificação para candidatos cotistas preto e pardo e perícia médica para candidatos PcD.	25/03/2025
20. Período para interposição de recurso administrativo referente ao Procedimento de heteroidentificação para candidatos cotistas preto e pardo e perícia médica para candidatos Pc,D por meio de email para cp.sate@uece.br	26/03/32025
21. Resultado final do Procedimento de heteroidentificação para candidatos cotistas preto e pardo e perícia médica para candidatos PcD e resultado preliminar do processo seletivo	27/03/2025
22. Período para interposição de recurso administrativo referente ao Resultado preliminar do processo seletivo, por meio de email para cp.sate@uece.br	28/03/2025
23. Publicação do Resultado Final , após recursos	31/03/2025

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 17/01/2025, às 13:47 ROBERTA NUNES em 17/01/2025, às 13:40 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E202-F4E1-09F-A-3282.



ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): _____

I. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
Graduação na área de formação do Curso	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização concluída	(1,0)		
Mestrado concluído	(2,5)		
Doutorado concluído	(4,0)		
Total de pontos	9 pontos		
II. Experiência na formação de recursos humanos	Pontos	Nº	Total
Orientação de trabalhos de final de curso-Graduação	(0,5 por orientação, máximo 2,5)		
Orientação de trabalho de final de curso-Especialização	(1,0 por orientação, máximo 5,0)		
Orientação de dissertação- Mestrado	(3,0 por orientação, máximo 6,0)		
Orientação de tese Doutorado	(5,0 por orientação, máximo 15)		
Participação em bancas examinadoras de TCC (graduação)	(0,1 por participação, máximo 0,5)		
Participação em bancas examinadoras de TCC (especialização)	(0,2 por participação, máximo 1,0)		
Participação em bancas de qualificação e defesa de Dissertação de Mestrado	(0,5 por participação, máximo 2,0)		
Participação em bancas de qualificação e defesa de Teses de Doutorado	(1,0 por participação, máximo 5,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,0 por ano, máximo 10,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,0 por ano, máximo 10,0)		
Total de pontos	57 pontos		
III. Indicadores da Produção Científica e Tecnológica	Pontos	Nº	Total
1. Artigos Publicados em periódicos			
Sem Qualis	(0,5 por artigo, máximo 5,0)		
Com Qualis	(2,5 por artigo, máximo 5,0)		
Total de pontos	10 pontos		
2. Trabalhos Publicados em Eventos Científicos			
Resumos	(0,5 por artigo, máximo 3,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Qualis)	(1,0 por artigo, máximo 2,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Qualis)	(2,0 por artigo, máximo 4,0)		
Total de pontos	9 pontos		
3. Livros ou capítulos de livro			
Livro publicado	(4,0, máximo 4,0)		
Capítulo de um Livro	(2,0, máximo 4,0)		
Organização de Livro	(3,0, máximo 3,0)		
Tradução de Livro	(2,0, máximo 4,0)		
Total de pontos	15 pontos		
Total geral de pontos	100 pontos		

Fortaleza, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato: _____

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 17/01/2025, às 13:47 ROBERTA NUNES em 17/01/2025, às 13:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E202-F4E1-09F-A-3282.



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS PARA COTAS

Sr(a). Coordenador(a),

Eu, (nome do candidato) (nacionalidade), CPF nº _____, residente na(o) _____
_____, telefone _____ e-mail _____, DECLARO ser pessoa:

- negra
- parda
- indígena – anexar documentação comprobatória
- com deficiência – anexar laudo médico
- transgênero
- travesti

comprometendo-me a enviar a documentação comprobatória e/ou, quando for o caso, comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade, em momento oportuno, sob pena de ter a minha inscrição processada como de **candidato para ampla concorrência** para o certame aqui pretendido, nos termos do § 2º, art. 15, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, estando ciente que sofrerei as sanções previstas em lei, caso a presente declaração seja falsa, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014.

Nestes termos, pede deferimento.

(nome da cidade) _____, de _____ de _____.

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

DECLARAÇÃO

Eu _____ portador de CPF _____, RG _____, residente _____ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Professor formador que possuo disponibilidade de 20 horas para exercer a atividade, de acordo com as atribuições especificadas na Chamada pública 01/2025.

(nome da cidade) _____, _____ de _____ de 2025

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)



ANEXO V – ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Amontada

Endereço: Rua Marfins Teixeira, 1780 Bairro Torres
Cidade: Amontada-CE. Cep: 62540-000
Responsável: Maria Divani Alves Gomes
Fone: (88) 99713-0169
E-mail: polouabamontada@gmail.com

2. Aquiraz

Endereço: Casa do Saber Justiniano de Serpa. Praça das Flores S/N Bairro Centro
Cidade: Aquiraz-CE. Cep: 61700-000
Responsável: Flávio Henrique Moreira Gonzaga
Fone: (85) 94062-8090
E-mail: flaviohemoreira@gmail.com

3. Aracoiaba

Endereço: Av. Manoel Batista da Silva S/N Conjunto Solón Lima Verde
Cidade: Aracoiaba-CE. Cep: 62750-000
Responsável: João Ferreira Antero Neto
Fone: (85) 99911-2360
E-mail: joaofantero@gmail.com

4. Baturité

Endereço: Av. Dom Bosco, 393 Bairro Centro
Cidade: Baturité-CE. Cep: 62760-000
Responsável: Sulamita Torres de Oliveira
Fone: (85) 99633-5338
E-mail: Educação@baturite.ce.gov.br

5. Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299 Bairro Centro
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz
Fone: (85) 3338-2035
E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

6. Boa Viagem

Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22
Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000
Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias
Fone (88) 99935-4777
E-mail: uabboaviagemce@gmail.com

7. Brejo Santo

Endereço: Rua Manoel Antônio Cabral S/N Bairro Centro
Cidade: Brejo Santo-CE. Cep: 63200-000
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles
Fone: (88) 99919-4314
E-mail: polouabbs@gmail.com

8. Camocim

Endereço: Praça Deputado Murilo Aguiar S/N Bairro Centro
Cidade: Camocim-CE. Cep: 62400-000
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo
Fone: (88) 99618-2878
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

9. Canindé

Endereço: Rua Francisca Adenise Cordeiro, 1111 Bairro Bela Vista
Cidade: Canindé-Ce. Cep: 62700-000
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins
Fone: (85) 3343-0235
E-mail: uab.caninde@gmail.com

10. Cascavel

Endereço: Av. Coronel Leite, 2045 Bairro Centro
Cidade: Cascavel-CE. Cep: 62850-000
Responsável: Webster Guerreiro Belmino
Fone: (85) 99881-5543
E-mail: polouabascascavelceara@gmail.com

11. Caucaia - Novo Pabussú

Endereço: Rua da Consolação, 465 Bairro Novo Pabussu
Cidade: Caucaia-CE. Cep: 61600-310
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone: (85) 98418-3800
E-mail: fsmoreira2009@gmail.com

12. Crateús

Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, 1489 Bairro Fátima I
Cidade: Crateús-CE. Cep: 63700-000
Responsável: Daniel Henrique de Oliveira Silva
Fone: (88) 3691-0822
E-mail: polouab.crateus@uece.br

13. Horizonte

Endereço: Rua Francisco Eudes Ximenes, 83 Bairro Centro
Cidade: Horizonte-CE. Cep: 62880-078
Responsável: Monique Enéas Lourenço
Fone: (85) 3366-6008
E-mail: Educação@horizonte.ce.gov.br

14. Icó

Endereço: Av. Josefa Monteiro, 1656 Bairro Centro
Cidade: Icó-Ce. Cep: 63430-000
Responsável: Lânia Gardênia Cavalcante Clemente
Fone: (88) 3221-9203
E-mail: ico.cead@ufca.edu.br

15. Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Cidade: Iguatu – CE. CEP 63.000-000.
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (85) 3581-9455
E-mail: fecli@uece.br

16. Itarema

Endereço: Praça Nossa Senhora de Fátima, S/N Bairro Centro
Cidade: Itarema-Ce. Cep: 72590-000
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques
Fone: (88) 3667-1132
E-mail: clenio_marques@hotmail.com



17. Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro Nova Brasília
Cidade: Jaguaribe-CE, Cep: 63475-000
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão
Fone: (88) 99965-2232
E-mail: jaguaribepolouab@gmail.com

18. Lavras da Mangabeira

Endereço: Rua Hilda Augusto, 429 Bairro Rosário
Cidade: Lavras da Mangabeira-CE. Cep: 63300-000
Responsável: Marlon George Sousa Morais
Fone: (88) 3536-1607
E-mail: marlon.george@hotmail.com

19. Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 Bairro Centro
Cidade: Limoeiro do Norte- CE, Cep: 62.930-000
Responsável: Belarmino Franklin Silva Duarte
Fone: (88) 99911-8989
E-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

20. Madalena

Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa, 299 Bairro Santa Terezinha
Cidade: Madalena-CE. Cep: 63860-000
Responsável: Antônio Ribeiro Barros
Fone: (88) 3442-1099
E-mail: uab.madalena@gmail.com

21. Maracanaú

Endereço: Rua Pe. José Holanda do Vale, 2071 Bairro Parque Piratininga
Cidade: Maracanaú-CE. Cep: 61.905-292
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
Fone (85) 3383-3883
E-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br

22. Maranguape

Endereço: Rua Walter Lopes, 149, Bairro Centro
Cidade: Maranguape-CE. Cep: 61.940-000
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 99911-0134
E-mail: polouabmaranguape@gmail.com

23. Mauriti

Endereço: Rua Pe. Argemiro Rolim de Oliveira, 630 Bairro Serrinha
Cidade: Mauriti-CE. Cep: 63210-000
Responsável: Tarciano Gomes de Moraes
Fone: (88) 99448-6380
E-mail: polouabmauriti@mauriti.ce.gov.br

24. Mombaça

Endereço: Fazenda Amontada S/N Bairro Centro
Cidade: Mombaça-CE. Cep: 63610-000
Responsável: Leonardo Torres Marques
Fone: (88) 3581-9455
E-mail: leonardo.torres@uece.br

25. Morada Nova

Endereço: Av. Manoel de Castro Gomes de Andrade, 600 Bairro Centro
Cidade: Morada Nova-CE. Cep: 62940-000
Responsável: Aline Maria Silva Chaves
Fone: (88) 98847-3071
E-mail: uabmoradanova@edu.moradanova.ce.gov.br

26. Nova Russas

Endereço: Av. João Gregório Timbó, S/N Bairro Universidade
Cidade: Nova Russas-CE. Cep: 62200-000
Responsável: Valéria Chaves Sousa Martins
Fone: (88) 99992-1931
E-mail: polouabnovarussas@gmail.com

27. Orós

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo, S/N Bairro Centro
Cidade: Orós-CE. Cep: 63520-000
Responsável: Flavio Jose Ferreira Feitosa
Fone: (88) 3584-1461
E-mail: polodjalvo2015@gmail.com

28. Pacoti

Endereço: Rua Pe. Quiliano, 205 Bairro Centro
Cidade: Pacoti-CE. Cep: 62770-000
Responsável: Francisco Levi Jucá Sales
Fone: (85) 99758-8285
E-mail: polouabpacoti@gmail.com

29. Parambu

Endereço: Rua 07 de setembro, 120 Bairro Centro
Cidade: Parambu-CE. Cep: 63680-000
Responsável: Vilanir Rodrigues Lima
Fone: (88) 3448-1314
E-mail: poloparambuuab@gmail.com

30. Pedra Branca

Endereço: Av. Sabino Vieira Cavalcante, 320 Bairro Santa Úrsula
Cidade: Pedra Branca-CE. Cep: 63630-000
Responsável: Maria Darc Campelo de Matos Carvalho
Fone: (88) 3515-2441
E-mail: polouabpedrabranca@gmail.com

31. Piquet Carneiro

Endereço: Rua Zacarias Pinheiro, S/N Bairro Centro
Cidade: Piquet Carneiro-CE. Cep: 63605-000
Responsável: Patrícia Barros Bezerra Cruz
Fone: (88) 3516-1300
E-mail: polouab.piquetcarneiro@gmail.com

32. Quiterianópolis

Endereço: CE 351, KM 08 Bairro Santa Clara
Cidade: Quiterianópolis-CE. Cep: 63650-000
Responsável: Ericsmar Fernandes de Almeida
Fone: (88) 3557-1203
E-mail: polojoalopes@gmail.com

33. Quixadá

Endereço: Rua Coronel Nanan, S/N Bairro Centro
Cidade: Quixadá-CE. Cep: 63900-113
Responsável: Terezinha de Lisieux Moreira da Costa
Fone: (88) 99949-7044
E-mail: polouabquixada@gmail.com



34. Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 Bairro Centro
Cidade: Quixeramobim-CE. Cep: 63.800-000
Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo
Fone: (88) 99800-5094
E-mail: uabacademico@gmail.com

35. Russas

Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/N, Bairro Ypiranga
Cidade: Russas-CE. Cep: 62900-000
Responsável: Francisco Júnior Holanda Gadelha
Fone: (88) 3411-2769
E-mail: junior@centec.org.br

36. Santa Quitéria

Endereço: Av. Emídio Sales, 152 Bairro Afonso Walter
Cidade: Santa Quitéria-CE. Cep: 62280-000
Responsável: Regina de Mesquita Muniz
Fone: (88) 3628-0752
E-mail: uabsantaquiteria@gmail.com

37. São Gonçalo do Amarante

Endereço: Estrada da Liberdade, S/N Bairro Liberdade
Cidade: São Gonçalo do Amarante-CE. Cep: 62760-000
Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça
Fone: (85) 3315-4503
E-mail: uabsaogoncalopolos@gmail.com

38. Sobral

Endereço: Rua Dona Iolanda P.C. Barreto, 317 Bairro Derby
Clube
Cidade: Sobral-CE. Cep: 62042-270
Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino
Fone: (88) 3695-1950
E-mail: uabsobral@gmail.com

39. Tabuleiro do Norte

Endereço: Rua Manoel Franklin, 5033 Bairro 8 de setembro
Cidade: Tabuleiro do Norte-CE. Cep: 62960-000
Responsável: Adelyany Lima Mendes
Fone: (88) 3434-3810
E-mail: semeb@tabuleirodonorte.ce.gov.br

40. Tauá

Endereço: Rua Isaias Setubal 10, Bairro Colibris
Cidade: Tauá-CE. Cep: 63660-000
Responsável: Alexciano de Sousa Martins
Fone: (88) 98145-4997
E-mail: eadtaua@gmail.com

41. Tianguá

Endereço: Rua São Sebastião, S/N Bairro Distrito de Acarape
Cidade: Tianguá-CE. Cep: 62334-000
Responsável: Maria da Conceição de Araújo
Fone: (88) 99235-8589
E-mail: polouabtiangua@edu.tiangua.ce.gov.br

42. Ubajara

Endereço: Rua Dr. José Cunha Soares, 800 Bairro Cesário Ferreira da Costa
Cidade: Ubajara-CE. Cep: 62350-000
Responsável: Bárbara Nely dos Santos Ribeiro Mendonça
Fone: (88) 99915-5817
E-mail: barbaranely0705@gmail.com